

**CONTRATAÇÃO DIRETA**

**Solicitação: 20102-26**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de março de 2006, divulgamos que no período de **27 de julho de 2026 a 28 de julho de 2026**.

**Contratação Direta – Alimentação para Grupo Artístico**

**Descrição/Especificações:**

| Item | QDT | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|------|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1    | 1   | <p>Solicitação para abertura de empresa especializada em alimentação para viagem de grupo artístico, orquestra Sinfônica do Conservatório de Tatuí. Referente ao evento Orquestra Sinfônica no Teatro Cultura Artística em São Paulo.</p> <p><b>Descrição do serviço e especificações técnicas:</b><br/>Jantar - Orquestra Sinfônica do Conservatório de Tatuí<br/>Data: 02/08/2026<br/>Quantidade: 70 pessoas<br/>Localidade: No trajeto entre São Paulo – Tatuí</p> <p><b>Vigência do Contrato:</b> 02 de agosto de 2026.</p> |

**Condições Comerciais**

**1. Condições comerciais**

Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento  
Impostos e taxas incidentes  
Prazo de Validade do produto/serviço  
Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

**2. Condições gerais**

Prazo de entrega (dias úteis)  
Prazo de validade da proposta  
Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)  
Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)  
Prazo de Validade do produto/serviço  
Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

**realização**

**#SUSTENIDOS**

**tatuí** conservatório  
de música e teatro

  
**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Secretaria de Cultura e Economia Criativa

**MINISTÉRIO DA  
CULTURA**

**GOVERNO  
FEDERAL**

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

**Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.**

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

\*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

comprador dedicado: Francisco Alves dos Santos Junior

e-mail: [compras@conservatoriodetatui.org.br](mailto:compras@conservatoriodetatui.org.br)

telefone: 15 3205 8444 Ramal 8463

Núcleo de Suprimentos  
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

**realização**

**#SUSTENIDOS**

**tatui** conservatório  
de música e teatro

  
**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Secretaria de Cultura e Economia Criativa

**MINISTÉRIO DA  
CULTURA**

**GOVERNO  
FEDERAL**